

DECRETO N° 22816/2025

Revoga o recesso do dia 21 de novembro de 2025.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro (quinta-feira) é feriado nacional, motivo pelo qual foi inicialmente previsto recesso administrativo no dia 21 de novembro (sexta-feira);

CONSIDERANDO que o Município se encontra na fase final de organização da Expovizinhos 2025, evento que demanda atuação contínua das equipes de campo e administrativas, especialmente para conclusão de ajustes operacionais, finalização de estruturas, definição de cronogramas e atendimento das solicitações dos expositores;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservação da rotina administrativa, evitando a paralização da máquina pública por quatro dias consecutivos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o recesso administrativo anteriormente estabelecido para o dia 21 de novembro de 2025, constante do Decreto nº 21.592/2025, devendo haver expediente em todas as repartições municipais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças